



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. **SETOR DEMANDANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2. **SÍNTESE DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. Principal Característica:

Material de consumo

2.2. Forma de Contratação Sugerida:

Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: Pregão Eletrônico

COM Sistema de Registro de Preços - SRP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 18/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, justifica-se a preferência regional pelos seguintes motivos:

- ✓ **Fomento ao Comércio Local/Regional:** A aquisição de água mineral e gás liquefeito junto aos fornecedores da região do Vale do Jaurú fortalece a economia local, gerando empregos e impulsionando os negócios na região.
- ✓ **Desenvolvimento Econômico e Social:** Incentivar empresas locais contribuem para o desenvolvimento sustentável de Porto Esperidião e municípios vizinhos, promovendo oportunidades de crescimento para pequenos e médios fornecedores.
- ✓ **Redução de Custos e Agilidade na Entrega:** A proximidade dos fornecedores regionais reduz os custos logísticos e garante entregas mais rápidas e eficientes, garantindo o abastecimento contínuo dos órgãos municipais e evitando interrupções no abastecimento.
- ✓ **Qualidade e Segurança no Fornecimento:** A contratação de fornecedores locais possibilita maior controle sobre a qualidade dos produtos, garantindo que a água mineral atenda às normas sanitárias e que o gás liquefeito seja entregue de forma segura e em conformidade com os padrões técnicos exigidos.
- ✓ **Conformidade Legal:** Atendendo o Decreto Municipal nº 18/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, assegurando a participação de micro e pequenas empresas locais em licitações públicas.

Essa política de preferência regional está alinhada às normas vigentes e aos objetivos de desenvolvimento econômico, social e educacional da administração municipal.



3. SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A contratação da empresa para o fornecimento de água mineral e gás liquefeito tem como objetivo atender à demanda dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, garantindo o abastecimento contínuo desses insumos essenciais para o funcionamento dos serviços públicos.

A disponibilidade de água mineral visa suprir o consumo dos servidores cidadãos e atendidos durante o horário de expediente nas repartições administrativas, garantindo condições adequadas de hidratação e bem-estar. Já o gás liquefeito será utilizado para o preparo de alimentos e outras necessidades operacionais nas unidades municipais.

Esse processo atenderá diretamente à Secretaria Municipal de Educação, garantindo a disponibilidade desses itens nas escolas municipais para uso de alunos e profissionais da educação; a Secretaria Municipal de Saúde, assegurando o abastecimento em unidades de atendimento ao público, hospitais e postos de saúde; a Secretaria Municipal de Obras, fornecendo suporte às equipes em campo; a Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo o fornecimento adequado em programas sociais e centros de atendimento; e a Administração Pública em geral, incluindo outros setores e eventos institucionais.

Dessa forma, a contratação garante a continuidade dos serviços essenciais, promovendo condições de trabalho e atendimento à população, em conformidade com as necessidades operacionais da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:

A aquisição de água mineral e gás liquefeito atende às diretrizes da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, garantindo o abastecimento essencial para as secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Obras e Administração. Essa contratação garante a continuidade dos serviços públicos, promovendo eficiência e qualidade no atendimento à população.

5: EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):

a) Giuliana Menkes Negro - Matrícula n.º 13336-1

Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.

b) Valdinei Rodrigues Salgueiro - Portaria n.º 092/25

Atividade: Responsável Técnico do Termo de Referência - TR.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

c) Francisco Silva de Oliveira Junior - Matrícula n.º13152

Atividade: Gestor do Contrato.

d) Deise Ribeiro Taques Ferreira - Matrícula n.º 1050-1

Atividade: Fiscal do Contrato (Sec. Saúde).

e) Paulo Henrique Sales - Matrícula n.º 1022-1

Atividade: Fiscal do Contrato. (Sec. Educação)

f) Alvelina Maria de Jesus - Matrícula n.º 11500-1

Atividade: Fiscal do Contrato. (Sec. Administração)

g) Waleska Antunes da Silva - Matrícula n.º 11394-2

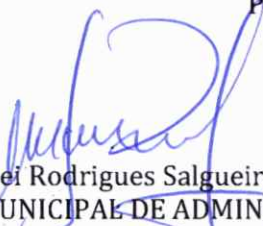
Atividade: Fiscal do Contrato. (Assistencia Social)

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE O OBJETO DEVE ESTAR DISPONÍVEL:

12/04/2025

7. **ENCAMINHAMENTO:** Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Porto Esperidião/MT, 12 de março de 2025.


Valdinei Rodrigues Salgueiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria n.º 092/2025